



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



**LEI MUNICIPAL Nº 2040/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**  
**Projeto de Lei Executivo Nº 008-2024. Francisco das Chagas Mendes.**

**“DISPÕE SOBRE A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SALÁRIO BASE EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DOS DENTISTAS E CIRURGIÕES DENTISTAS E DE 20% (VINTE POR CENTO) DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS E AUXILIARES DA CATEGORIA DOS ODONTÓLOGOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica alterado o valor dos Cirurgiões Dentistas Municipais na valorização de 40%(quarenta por cento) do salário base.

**Art. 2º.** Fica alterado o valor dos Cirurgiões dos Técnicos de Odontologia e dos Auxiliares de Odontologia Municipais na valorização de 20%(vinte por cento) do salário base.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE em 11 de março de 2024.

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES**  
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTANA DO ACARAÚ  
PROTOCOLADO**  
Aos 13/03/2024 às 11:18 min  
  
**Servidor**



**IMPACTO FINANCEIRO (CIRURGIÃO-DENTISTA)**

CATEGORIA	SALÁRIO BASE ATUAL	NOVO SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	DIFERENÇA INSS (21,91%)	AUMENTO UNIT. (SALÁRIO + INSS)	IMPACTO ANUAL UNIT. (13,33)
CIRURGIÃO - DENTISTA	R\$ 2.964,00	R\$ 4.149,60	R\$ 282,40	R\$ 259,77	R\$ 1.445,37	R\$ 19.266,78

**OBS1.:** TEMOS 10 CIRURGIÕES-DENTISTAS

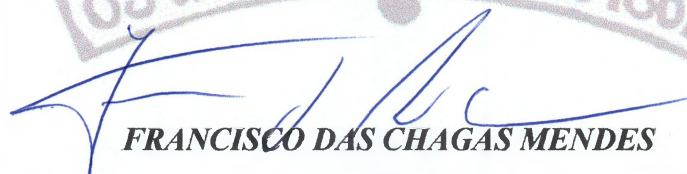
**OBS2.:** IMPACTO ANUAL PARA O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS ATUAL: R\$ 192.667,80 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**IMPACTO FINANCEIRO (ATENDENTE/TÉCNICO SAÚDE BUCAL)**

CATEGORIA	SALÁRIO BASE ATUAL	NOVO SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	DIFERENÇA INSS (21,91%)	AUMENTO UNIT. (SALÁRIO + INSS)	IMPACTO ANUAL UNIT. (13,33)
ASB/TSB	R\$ 1.412,00	R\$ 1.694,40	R\$ 282,40	R\$ 123,75	R\$ 688,55	R\$ 9.157,71

**OBS1.:** TEMOS 10 CIRURGIÕES-DENTISTAS

**OBS2.:** IMPACTO ANUAL PARA O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS ATUAL: R\$ 100.734,86 (CEM MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES**  
*Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal N.º 2040/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SALÁRIO BASE EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DOS DENTISTAS E CIRURGIÕES DENTISTAS E DE 20% (VINTE POR CENTO) DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS E AUXILIARES DA CATEGORIA DOS ODONTÓLOGOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

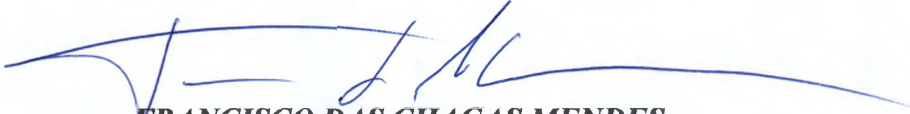
**FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.**

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 2040/2024.

**DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTA EDITAL.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS  
11 DE MARÇO DE 2024.**

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL**